



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 22 / 08 / 2016
FBS
RUBRICA

## LEI N° 8.994

**Denomina Michel Martins Freitas  
a quadra de esporte do bairro  
Cruzamento.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominado **Michel Martins Freitas** a quadra de esporte do bairro Cruzamento, localizado na Rua Laura Pereira Inácio.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de agosto de 2016.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal